



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263 847/0001-59
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIA
Av. 13 de Maio, 699 - Centro
Fone: (91) 3617-1514 - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pa

DECRETO Nº 005/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo na administração direta e indireta da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e dá outras providências.

O excelentíssimo senhor **Elvys Ley Castro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância ao Decreto baixado pela prefeitura, resolve aderir ao mesmo em consideração ao feriado de Finados do dia 02 de Novembro, no Município, portanto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta feira no Departamento ligado á administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º - Os servidores ligados á administração da Câmara Municipal de atendimento publico, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 01 de Novembro de 2017.

ELVYS LEY CASTRO LIMA

VEREADOR/ PRESIDENTE